



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Projeto de Lei nº 107/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa em louvor à Nossa Senhora do Carmo, realizada anualmente pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo, de 4 a 16 de julho.

**Art. 1º** Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa em louvor à Nossa Senhora do Carmo, realizada anualmente pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo, de 4 a 16 de julho.

**Art. 2º** A Festa em louvor à Nossa Senhora do Carmo compreenderá a realização de novena, missas solenes, procissões, quermesse, apresentações culturais, atividades recreativas, ações sociais e demais eventos tradicionais promovidos pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo, visando à valorização da fé, da cultura e da convivência comunitária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de março de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa em louvor à Nossa Senhora do Carmo, realizada anualmente no período de 4 a 16 de julho, reconhecendo sua relevância religiosa, cultural e social para a comunidade.

A devoção à Nossa Senhora do Carmo possui grande significado para os fiéis, sendo marcada por momentos de oração, reflexão e celebração da fé. A festividade reúne tradicionalmente a realização de novena, missas solenes, procissões e outras manifestações religiosas que fortalecem os valores espirituais e a identidade da população.

Além de seu caráter religioso, a festa também desempenha importante papel social e cultural, promovendo a integração da comunidade por meio de quermesses, apresentações culturais, atividades recreativas e ações solidárias, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a valorização das tradições locais.

Ressalta-se, ainda, que a inclusão da festividade no Calendário Oficial do Município possibilita maior visibilidade e apoio institucional, incentivando a preservação dessa importante manifestação popular, bem como fomentando o turismo religioso e a economia local.

Diante do exposto, considerando a relevância da Festa em louvor à Nossa Senhora do Carmo para a comunidade, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de março de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=660SZUSB75K83MS3>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **660S-ZUSB-75K8-3MS3**